



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRABALHO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - 2012

Em 6 de março de dois mil e doze, às quinze horas, por videoconferência, sob a presidência do Diretor-Geral Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, reuniu-se o Conselho Administrativo: MPF – Doutor Ubiratan Cazetta e MPM – Doutor Osmar Machado Fernandes. Presentes também a Diretora-Geral Adjunta Ivana Auxiliadora Mendonça Santos e os Coordenadores de Ensino do MPF Doutor Douglas Fischer, MPM – Doutora Najla Nassif Palma, MPT – Doutor Carlos Eduardo Carvalho Brisolla e MPDFT – Doutor Cláudio Henrique Portela Rego. Nessa ocasião, foi designada a servidora Jozeida Garrido Calembó Marra para secretariar os trabalhos. **1. Relatório de Avaliação do IX Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Trabalho.** O Conselho votou pela homologação do Relatório de Avaliação do IX CIV-MPT com encaminhamento à Corregedoria do Ministério Público do Trabalho. **2. Recurso Administrativo: Processo 447/2011-11.** Interessado: JORGE ARMANDO PARANHOS DA CUNHA. Relator: Dr. Ubiratan Cazetta. O relator votou pelo desprovimento do recurso. O Conselho negou o provimento ao recurso. **3. Recurso Administrativo: Processo 510/2011-19.** Interessado: ABENILTON HIPÓLITO DE ARAÚJO JUNIOR. Relator: Dr. Anderson Pereira de Andrade. Retirado da pauta em função da ausência justificada do relator. **4. Recurso Administrativo: Processo 269/2011-10.** Interessado: JOSÉ RONALDO CORDEIRO. Relator: Dr. Osmar Machado Fernandes. O relator votou pelo desprovimento do recurso, determinando que seja mantida a penalidade de ressarcimento à ESMPU das despesas, no valor de R\$ 489,60 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), com fulcro no item 14.1 do Edital nº 056/2010. O Conselho negou o provimento ao recurso de acordo com a página 88 do processo. **5. Aprovação ad referendum:** Oficina "Princípio da Proibição do Retrocesso Ambiental". O Conselho referendou os atos do Diretor-Geral. **6. Aprovação ad referendum:** Simpósio "Princípio da Proibição do Retrocesso Ambiental". O Conselho referendou os atos do Diretor-Geral. **7. Aprovação ad referendum:** Simpósio "Direito Sanitário: O direito fundamental à saúde". O Conselho referendou os atos do Diretor-Geral. **8. Aprovação ad referendum:** Curso de Aperfeiçoamento "Atuação do MPT em grandes obras". O Conselho referendou os atos do Diretor-Geral. **9. Aprovação ad referendum:** Curso de Aperfeiçoamento "O Controle Externo da Atividade Policial", O Conselho referendou os atos do Diretor-Geral. A sessão foi encerrada às 15 horas e 52 minutos e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pela Secretária-Geral do CONAD, Doutora Ivana Santos, e pelo Presidente, Doutor Nicolao Dino Neto.

IVANA SANTOS
SECRETÁRIA-GERAL DO CONAD
DIRETORA-GERAL ADJUNTA

NICOLAO DINO NETO
PRESIDENTE DO CONAD
DIRETOR-GERAL